



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2020 - Sessão Nº 006

Processo : 20200002

Objeto : Lote VI – LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO PARA A SAÚDE

1 - Abertura da Sessão

Às 15:10 horas do dia 04 de fevereiro de 2020, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Gersimar Dorneli** – Presidente e Pregoeiro; **Edson Pereira Duarte** – Membro e Equipe de apoio; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 017/2019, de 01/03/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 002/2020, tipo menor preço por item do lote de n. VI. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Identificação de Empresas – Credenciamento: Lote VI – LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO PARA A SAÚDE, para o Município de Heitorai/GO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu uma empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para, sendo ela:

LUIZ HENRIQUE QUINTINO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.127.666/0001-52, com sede Rua 11 de Novembro, Qd. K, Lt. 05, nº 10, Centro, Heitorai/GO, CEP: 76.670-000, representada pelo proprietário Luiz Henrique Quintino de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, Rg. 6444529 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 043.342.741-88, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO.

3 – Fase da Proposta de Preços

Na seqüência e após o credenciamento, passou-se a fase de lances de preços, iniciando com proposta para o lote de n. VI para a Contratação de Veículo Utilitário para a o Município de Heitorai/GO para Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a empresa LUIZ HENRIQUE QUINTINO DE OLIVEIRA, apresentou a proposta por escrito trazida no envelope nº 01 no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais em seguida o pregoeiro foi negociar e após várias tratativas com a empresa supracitada, não foi possível a redução do valor, ficando acordado o valor proposto no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, sendo que ficou assim aceito.

4 – Fase da Habilitação

Em seguida a empresa credenciada e vitoriosa na fase dos lances para o lote de n. VI a proposta apresentada pela empresa LUIZ HENRIQUE QUINTINO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.127.666/0001-52, com sede Rua 11 de Novembro, Qd. K, Lt. 05, nº 10, Centro, Heitorai/GO, CEP: 76.670-000, representada pelo proprietário Luiz Henrique Quintino de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, Rg. 6444529 SSP/GO e inscrito no

Luiz Henrique Quintino de Oliveira



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

CPF/MF 043.342.741-88, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO, entregou o envelope de n. 02 contendo a documentação para habilitação, foi constatada a presença de todos os documentos exigidos no edital, os quais estavam validos, e em perfeita regularidade, o que leva a conclusão de que a empresa licitante atingiu o objetivo final da fase de habilitação, considerando-se assim habilitada.

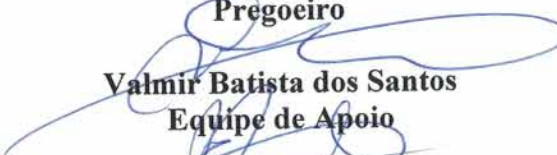
5. Homologação e Adjudicação

O pregoeiro declarou homologado o processo licitatório pregão presencial de menor preço por item, **Lote VI – LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITARIO PARA A SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, LUIZ HENRIQUE QUINTINO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.127.666/0001-52, com sede Rua 11 de Novembro, Qd. K, Lt. 05, nº 10, Centro, Heitorai/GO, CEP: 76.670-000, representada pelo proprietário Luiz Henrique Quintino de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, Rg. 6444529 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 043.342.741-88, residente e domiciliada na Cidade de Heitorai/GO, foi vencedora do certame conforme planilha anexa.

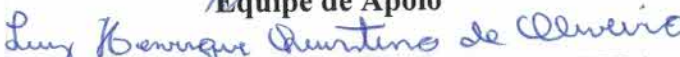
6 – Encerramento da Sessão

As empresa licitante, presente, e também vencedora do certame, renunciou expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 15:40 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


Gersimar Dorneli
Pregoeiro


Valmir Batista dos Santos
Equipe de Apoio


Edson Pereira Duarte
Equipe de Apoio


LUIZ HENRIQUE QUINTINO DE OLIVEIRA
CNPJ sob o n. 36.127.666/0001-52
Luiz Henrique Quintino de Oliveira
Rg. 6444529 SSP/GO
CPF/MF 043.342.741-88